



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES E
SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DE NIOAQUE-MS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NIOAQUE-MS, dentro de sua competência no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 27 Inciso XVI do Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Considerando que há a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter na execução orçamentária o equilíbrio das contas públicas do Poder Legislativo de Nioaque-MS, para o exercício financeiro vigente, ficam suspensos os valores pagos a títulos de diárias a vereadores e servidores pelo período de 06 meses, a contar de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 18 de janeiro de 2017

VER. DANILO BORTOLONI CATTI – PRESIDENTE

VER. LUIS FINA DE OLIVEIRA – VICE PRESIDENTE

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES